



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO**

O presente documento visa analisar a viabilidade da futura aquisição de materiais e insumos odontológicos para suprir as necessidades da secretaria de saúde do município de Pitimbu-PB, bem como, compilar as demandas e os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, de forma a melhor atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pitimbu.

**DADOS DO PROCESSO:**

<b>Órgão Responsável pela Contratação:</b>	Prefeitura Municipal de Pitimbu
<b>Unidade Administrativa Requisitante:</b>	Secretaria de Saúde
<b>Objeto:</b>	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PITIMBU-PB.

**1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:**

A Secretaria Municipal de Saúde, busca, a partir da solicitação, a realização de um processo licitatório para aquisição de materiais e insumos odontológicos para suprir as necessidades da secretaria de saúde do município de Pitimbu-PB, onde a necessidade de contratação inicia por não haver procedimento licitatório vigente, com isso sendo imprescindível a contratação para os devidos fornecimentos que não podem ser interrompidos e faz-se necessária a formalização do instrumento contratual, mediante procedimento licitatório.

**2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:**

A aquisição de materiais e insumos odontológicos visa garantir a operacionalização do atendimento odontológico à população deste município, de modo que o atendimento das Unidades Básicas de Saúde, espaços coletivos, centros de especialidades odontológicas, estejam garantidos, minimizando danos e promovendo a saúde.

A aquisição dos materiais solicitados visa atender às necessidades odontológicas essenciais, sendo utilizados tanto no atendimento ambulatorial da especialidade, quanto na emergência odontológica, e tendo como objetivo oferecer tratamentos com alto padrão de qualidade aos pacientes que procuram atendimento nas unidades básicas municipais de saúde de Pitimbu.

Trata-se então da aquisição de materiais e insumos odontológicos imprescindíveis de uso geral a ser utilizado nos procedimentos realizados nas unidades municipais de saúde do município, visando uma assistência que prime pela qualidade e excelência dos serviços ofertados aos usuários.

Os objetos de que trata este, tem sua importância como material odontológico de apoio para todos os procedimentos odontológicos oferecidos aos usuários, por se tratar de material imprescindível a ser empregado nos diversos tipos de tratamento, além da necessidade de abastecimento dos estoques.

Deste modo, infere-se a necessidade da aquisição, afim de oportunizar aos profissionais desta área a execução dos serviços com qualidade, a fim de evitar a paralisação dos serviços públicos odontológicos.

**3. ÁREA REQUISITANTE:**

Secretaria Municipal de Saúde.



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU**

**4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

Os insumos e materiais de uso odontológicos são produtos estratégicos de suporte às ações de saúde, cuja falta pode significar interrupções em tratamentos, o que afetará a qualidade de vida dos usuários e a credibilidade dos serviços prestados pela Secretaria de Saúde e do sistema de saúde como um todo.

Considerando a necessidade exposta acima, formulam-se os requisitos que seguem; necessários para assegurar a qualidade e adequação dos serviços a serem prestados.

**4.1** - O contratado deve proporcionar a entrega desses materiais, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde especificamente no setor solicitado, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas neste instrumento e também estabelecidas no Termo de Referência.

**4.2** - O contratado deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos produtos que serão entregues. O contratado deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto demandado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

**4.3** - O contratado deverá fornecer os materiais de acordo com as normas vigentes, especialmente as sanitárias, de boa qualidade e de excelente aceitação no mercado. Os itens deverão possuir garantia contra não conformidades de fabricação, a contar do recebimento definitivo dos mesmos, sendo esta garantia de sua total responsabilidade, inclusive os custos no que tange o transporte da CONTRATANTE à CONTRATADA e seu devido retorno a CONTRATANTE.

**4.4** - O contratado deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados, relacionados com as características dos itens fornecidos.

**4.5** - O contratado deverá arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do fornecimento dos itens, sem qualquer ônus para a municipalidade.

**4.6** - O contratado deverá repetir procedimentos às suas próprias custas para correção de falhas verificadas, principalmente na hipótese de aquisição do objeto em desacordo com as condições pactuadas.

**4.7** - Comprovação de registro válido do produto, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA; a). Caso o prazo de validade do registro esteja vencido, a licitante deverá encaminhar Certificado de Registro ou publicação no Diário Oficial da União (DOU) acompanhado do pedido de revalidação, na forma do art.8º, do Decreto Federal nº8.077 de 14 de agosto de 2013

**4.8** - Os materiais e insumos fornecidos deverão ter as datas de fabricação e de validade impressas em suas embalagens.

**4.9** Os riscos de impactos ocasionados devido a produção nas indústrias, as empresas deverão atentar para as práticas de mitigação dos impactos na produção, em como as lei e Resoluções que orientam a produção sustentável dessas atividades.

**4.10** - A aquisição deve considerar as consequências ambientais, sociais e econômicos de: projeto; uso de materiais não renováveis; fabricação e métodos de produção, logística, prestação de serviços; uso, operação, manutenção, reutilização; opções de reciclagem; disposição, e as capacidades dos fornecedores para resolver essas consequências em toda a cadeia de abastecimento.

**5. QUALIFICAÇÃO DO CONTRATADO:**

Deverá ser exigido do licitante classificado em primeiro lugar a documentação referente a habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, qualificação econômico-financeira e técnica.

**6. LEVANTAMENTO DE MERCADO:**

Não há situação restritiva de mercado em relação a quantidade de fornecedores aptos a participar da licitação.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU**

**7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:**

A contratação será de aquisição de materiais e insumos odontológicos, para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município. A contratação pretendida, tem caráter continuado e é essencial, conforme já exposto no tópico “Descrição da Necessidade da Contratação”

Além disso o município não dispõe atualmente de contrato com nenhuma empresa fornecedora desses serviços, bem como, não dispõe de materiais suficientes disponível, sendo a opção por uma nova contratação a única solução viável para atendimento das demandas do Fundo Municipal de Saúde do Município.

**ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:**

O método utilizado pela secretaria solicitante para a estimativa das quantidades a serem contratadas, foi através do histórico de consumo dos insumos e materiais de uso odontológico utilizados em anos anteriores, observando, não apenas a imprevisibilidade (a qual não se estima), mas também a realização de eventuais atendimentos a novos usuários que por ventura vierem necessitar dos insumos e materiais.

E também é importante esclarecer que as quantidades estimadas levaram em conta a média de consumo para os próximos 4 (quatro) meses.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	AMÁLGAMA, TIPO: LIGA C/ ALTO TEOR DE COBRE, COMPONENTES: Ag 40%, Sn 31,3%, Cu 28,7% (não contém zinco), APRESENTAÇÃO: CÁPSULA -2 PORÇÃO - PCT C/50 CÁPSULAS	PCT	2
2	FILME RADIOGRÁFICO INFANTIL-PERIAPICAL-22X35MM- EMBALAGEM COM 100 UND	UNID	2
3	PELÍCULA PARA RAIOS X ADULTO PERIAPICAL EP-21, TAMANHO 31 x41 CAIXA COM 150 UND	CX	3
4	ARTICAÍNA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM EPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO: 4% + 1/100.000 FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL-CX C/ 50 TUBETES COM 1,8ML	CX	10
5	MEPIVACAÍNA CLORIDRATO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM EPINEFRINA, DOSAGEM :2%+1.100.000- SOLUÇÃO INJETÁVEL. CX C/50 TUBETES- 1,8ML	CX	10
6	PRILOCAÍNA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM FELIPRESSINA, DOSAGEM:3% + 0,03UI/ML, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL-CITANEST- COM 50 TUBETES - 1,8ML	CX	4
7	Resina Bulk Fill Universal	UNID	9
8	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM EPINEFRINA, DOSAGEM:2% + 1.100.000, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL -C/50 TUBETES- 1,8ML	CX	29
9	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TRIPLA LINHA DE SECAGEM E INDICADOR DE PROCESSO, 20 CM X 100M, EM POLIESTER COM FILME DE POLIPROPILENO, 70 G/M <sup>2</sup> (PAPEL), 60 G/M <sup>2</sup> (FILME) G/M2	UNID	8
10	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TRIPLA LINHA DE SECAGEM E INDICADOR DE PROCESSO, 15 CM X 100M, EM POLIESTER COM FILME DE POLIPROPILENO, 70 G/M <sup>2</sup> (PAPEL), 60 G/M <sup>2</sup> (FILME) G/M2	UNID	5
11	PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PRONTA PARA USO, PERMITE FÁCIL APLICAÇÃO, PH ALCALINO :12,4. COMPOSIÇÃO: HIDRÓXIDO DE CÁLCIO (38%)SULFATO DE BÁRIO E PROPILENOGLICOL -2,5G	UNID	2
12	DISCOS DE LIXA: PARA USO EM MANDRIL ACOPLADO EM SISTEMA DE BAIXA ROTAÇÃO PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA, COM 16MM DE DIÂMETRO, DE POLIESTER, FLPEXIVEIS, ATÓXICOS, CAIXA SOTIDA COM 100UN	CX	1
13	CURATIVO ALVEOLAR COM PRÓPOLIS, ISENTO DE EUGENOL- FRASCO COM 10G-AÇÃO CICATRIZANTE	UNID	5
14	Luva para Seringa Carpule Jacaré - Cores sortidas	PCT	1
15	HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL, MATERIAL ESPONJA DE GELATINA LIOFILIZADA, ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EM CUBO, 1 CM. CAIXA COM 10 UM	PCT	20
16	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL > Resina universal fotopolimerizável, para dentes anteriores e posteriores. Matriz in édio P, I, UD orgânica de zircônia; sílica com 84,5% em peso e 66% em volume: matriz orgânica de BisGMA e TEGDMA. Seringa com 4g . > cores A3,5	UNID	18



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU**

17	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, USO ODONTOLÓGICO, DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, MICROHÍBRIDA, COR AI ESMALTE, SERINGA DE 4G COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO DA DATA DE ENTREGA	UNID	9
18	ADESIVO UNIVERSAL DENTINÁRIO PARA RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL- O Adesivo Ambar Universal APS é um sistema adesivo fotopolimerizável autocondicionante da FGM, ideal para a adesão em esmalte e dentina	UNID	20
19	Fio de Nylon Sutura, Grossura do Fio: Nº4	CX	25
20	FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO: SEDA PRETO, MODELO FIO: MULTIFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO: 3-0, COMPRIMENTO FIO: CERCA DE 45CM, TIPO DE AGULHA: AGULHA 3/8 CÍRCULO, MODELO AGULHA: CORTANTE RESERVA/INVERTIDA, COMPRIMENTO AGULHA; CERCA DE 30 MM, ESTÉRIL - CX C/24 UND	CX	27
21	AGULHA ODONTOLÓGICA, material: aço inoxidável siliconado, aplicação: <b>gengival/anestesia</b> , dimensão :30 g <b>Curta</b> , tipo ponta: com bisel trifacetado, tipo conexão: conector p/seringa carpule, tipo uso: estéril descartável, apresentação: c/protetor plástico-cx com 100 unid.	CX	25
22	AGULHA ODONTOLÓGICA, material: aço inoxidável siliconado, aplicação: <b>gengival/anestesia</b> , dimensão :27 g <b>Longa</b> , tipo ponta:com bisel trifacetado, tipo conexão: conector p/seringa carpule, tipo uso: estéril descartável, apresentação: c/protetor plástico-cx com 100 unid.	CX	17
23	CIMENTO DE IONÓMERO DE VIDRO RESTAURADOR, EMBALAGEM 8G LÍQUIDO +15 G PÓ+ACESSÓRIOS -COR A2, FOTOPOLIMERIZÁVEL.	UNID	10
24	CIMENTO DE IONÓMERO DE VIDRO, TIPO: CIMENTAÇÃO, ATIVAÇÃO: AUTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO: PÓ +LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO A2	UNID	18
25	AGULHA ODONTOLÓGICA , material :aço inoxidável siliconado, aplicação: <b>gengival/anestesia</b> , dimensão :30 g <b>Extra Curta</b> , tipo ponta: com bisel trifacetado, tipo conexão: conector p/seringa carpule, tipo uso: estéril descartável, apresentação: c/protetor plástico-cx com 100 unid.	CX	9
26	CIMENTO DE IONÓMERO DE VIDRO, TIPO FORRAÇÃO, ATIVAÇÃO: AUTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO: PÓ + LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO A3	UNID	9
27	PEDRA DE AFIAR INSTRUMENTAL - TIPO GOIVA	UNID	2
28	Porta Matriz Tofflemire Adulto 6cm	UNID	5
29	COMPRESSA DE GAZE 13 FIOS PCT 500 UNIDADES	PCT	18
30	LÂMINA DE BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº15, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL C/ 100 UND	CX	27
31	PASTA PROFILÁTICA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: PEDRA POMES, COMPOSIÇÃO: LAURIL SULFATO DE SÓDIO-, COM FLÚOR PASTA: 90G SABORES: IOGURTE DE MORANGO, UVA, MORANGO, MENTA	UNID	2
32	FIXADOR RADIOLÓGICO, APLICAÇÃO : PARA PROCESSAMENTO MANUAL, ASPECTO FÍSICO: SOLUÇÃO AQUOSA PRONTA PARA USO -500ML	UNID	6
33	REVELADOR RADIOLÓGICO, TIPO: SOLUÇÃO AQUOSA PRONTA P/ USO, APLICAÇÃO : PARA PROCESSAMENTO MANUAL - 500ML	UNID	6
34	INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORAMENTO DE CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR CX /10	CX	20
35	LUBRIFICANTE ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÓLEO MINERAL, APRESENTAÇÃO: SPRAY COM ADAPTADOR, APLICAÇÃO : CANETA DE AÇTA E BAIXA ROTAÇÃO, MICROMOTOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS- SEM CFC-200ML	UNID	4
36	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO USO ODONTOLÓGICO, TIPO: CIMENTO, ASPECTO FÍSICO: PASTA, FOTOPOLIMERIZÁVEL	UNID	18
37	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, CONCENTRAÇÃO : 0,12% FORMA FARMACÊUTICA: COLUTÓRIO C/ 1 LITRO	UNID	18
38	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CALCIO, PARA FORRAÇÃO DE CAVIDADES, PROTEÇÃO TECIDOS PULPARES, COMPOSTO DE PASTA BASE (13G) +PASTA CATALIZADORA(11G)+BLOCO	UNID	18
39	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, <b>TAMANHO MÉDIO</b> , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CX	60



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU**

40	LUVAS PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, <b>TAMANHO PEQUENO</b> , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	CX	30
41	RESINA COMPOSTA, TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS : MICROHÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO: FLUIDA ; FLOW - UNIVERSAL	UNID	20
42	OTOSPORIM 10MG/ML -GOTAS - SOLUÇÃO OTOLÓGICA	UNID	13
43	REMOVEDOR DE MANCHAS E TÁRTARO DENTÁRIO. APRESENTAÇÃO LÍQUIDO. FRASCO 30 ML	UNID	20
44	VERNIZ DENTÁRIO, COMPOSIÇÃO: C/FLUORETO DE SÓDIO -10ML	UNID	9
45	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL > Resina universal fotopolimerizável, para dentes anteriores e posteriores. Matriz inédia P, I, UD orgânica de zircônia; sílica com 84,5% em peso e 66% em volume: matriz orgânica de BisGMA e TEGDMA. Seringa com 4g . > cores DA3	UNID	18
46	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL > Resina universal fotopolimerizável, para dentes anteriores e posteriores. Matriz inédia P, I, UD orgânica de zircônia; sílica com 84,5% em peso e 66% em volume: matriz orgânica de BisGMA e TEGDMA. Seringa com 4g . > cores DA2	UNID	9
47	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL > Resina universal fotopolimerizável, para dentes anteriores e posteriores. Matriz inédia P, I, UD orgânica de zircônia; sílica com 84,5% em peso e 66% em volume: matriz orgânica de BisGMA e TEGDMA. Seringa com 4g . > cores EA2	UNID	9
48	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL > Resina universal fotopolimerizável, para dentes anteriores e posteriores. Matriz inédia P, I, UD orgânica de zircônia; sílica com 84,5% em peso e 66% em volume: matriz orgânica de BisGMA e TEGDMA. Seringa com 4g . > cores EA1	UNID	4
49	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL > Resina universal fotopolimerizável, para dentes anteriores e posteriores. Matriz inédia P, I, UD orgânica de zircônia; sílica com 84,5% em peso e 66% em volume: matriz orgânica de BisGMA e TEGDMA. Seringa com 4g . > cores DA1	UNID	4
50	ROLO DE ALGODÃO HIDRÓFILO DE 500G	PCT	20
51	Material restaurador temporário à base de Óxido de Zinco e Eugenol modificado. Indicado para uso como base terapêutica de restaurações temporárias e forramento de cavidades. Contém: 1X38G INTERIM EM PÓ, 1X15ML - VALIDADE DE NO MÍNIMO DOIS ANOS	UNID	20
52	BABADOR IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM DUAS CAMADAS, TAMANHO 30X40 - PACOTE COM 100 UNIDADES- COR :SORTIDO ADULTO	PCT	9
53	DETERGENTE ENZIMÁTICO , COMPOSIÇÃO : A BASE DE AMILASE, PROTEASE E LIPASE- 1 LITRO	LT	27
54	ESTOJO PORTA PRÓTESE DE PLÁSTICO- AZUL TURQUESA -Utilizados para guardar, placas mio-relaxante ,dentaduras ,PPR , flex, guias cirúrgicos e próteses em geral. Tem uma ótima resistência a quedas e de fácil lavagem.	UNID	50
55	HEMOSTÁTICO TÓPICO, PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE ALUMÍNIO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO - FRASCO COM 10 ML	UNID	27
56	Agente de União Silano - Resinas, Cerâmicas, pino	UNID	9
57	Cunha de madeira	PCT	5
58	TRICRESOL FORMALINA, FRASCO COM 10ML, APLICAÇÃO : Curativo de demora na câmara pulpar de dentes permanentes com necrose pulpar e preparo químico-mecânico incompleto do canal.	UNID	2
59	FORMOCRESOL. COMPOSIÇÃO FORMALDEÍDO + ORTO-CRESOL. CONCENTRAÇÃO 19% + 35% APROXIMADAMENTE, VEÍCULO EM SOLUÇÃO GLICERINADA. FRASCO 10 ML	UNID	6
60	MOLDEIRAS DE PRÓTESE -O PAR (SUPERIOR E INFERIOR) Nº 6	PCT	20
61	MOLDEIRAS DE PRÓTESE -O PAR (SUPERIOR E INFERIOR) Nº 7	PCT	20
62	MOLDEIRAS DE PRÓTESE -O PAR (SUPERIOR E INFERIOR) Nº 8	PCT	20



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU**

63	PORTA AMÁLGAMA, MATERIAL : NYLON/PLÁSTICO, TIPO: AUTOCLAVÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MOLA EM AÇO	UNID	6
64	MOLDEIRAS DE PRÓTESE -O PAR (SUPERIOR E INFERIOR) Nº 9	PCT	5
65	ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO ESTÉRIL E APIROGÊNICA, TIPO EMBALAGEM EM SISTEMA FECHADO 5LT	UNID	20
66	APLICADOR ODONTOLÓGICO, TIPO HASTE: DOBRÁVEL , TIPO USO: DESCARTÁVEL, MATERIAL :PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTAS FIBRAS NÃO ABSORVENTES, TIPO PONTA: FINA -EMBALAGEM COM 100	PCT	10
67	BICARBONATO DE SÓDIO SABORIZADO JET com granulação extra fina, com alto grau de pureza- 500g	UNID	18
68	ABRIDOR DE BOCA DE BORRCHA ADULTO E INFANTIL- CX	CX	5
69	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO TEOR 70 %- APRESENTAÇÃO LÍQUIDO 1L	LT	50
70	BENZOCAÍNA, Concentração : 20%, Uso : Gel Tópico - 12G- BENZOTOP	UNID	27
71	EVIDENCIADOR DENTAL, APLICAÇÃO: P/ PLACA BACTERIANA, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO- EMBALAGEM COM 10ML	UNID	20
72	GORROS DESCARTÁVEIS TNT UNISEX, COM ELÁSTICO, NA COR BRANCA, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	PCT	18
73	HIPOCLORITO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO: SOLUÇÃO AQUOSA, CONCENTRAÇÃO: ATÉ 2,5% DE CLORO ATIVO - SODA CLORADA - EMBALAGEM - COM 1 LITRO	UNID	18
74	ESPÁTULA ABAIXADOR DE LÍNGUA -baixador de língua em madeira, não estéril, uso médico, descartável e de uso único. Pacote c/ 100 unid	PCT	10
75	CORANTE REVELADOR DE PLACA BACTERIANA: SOLUÇÃO EVIDENCIADORA DE BACTERIANA À BASE DE FUCSINA - FRASCO 10ML	UNID	9
76	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO USO ODONTOLÓGICO, ASPECTO FÍSICO: PÓ- EMBALAGEM 10G	UNID	18
77	PEDRA POMES PARA POLIMENTO DENTAL 1KG	UNID	9
78	SOLUÇÃO DE MILTON 1% 1 Litro , Desinfetante e antisséptico. Indicado em procedimentos odontológicos.	UNID	9
79	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA C/ 50 UNIDADES, COM CAMADA TRIPLA, ELÁSTIC BILATERAL PARA ADAPTAÇÃO NA ORELHA, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, COR BRANCA OU AZUL CLARA, SEM LÁTEX, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, NÃO INFLÁVEL. CONTER CLIPE NASAL E TRÊS PREGAS HORIZONTAIS	PCT	18
80	FLUOR EM GEL, PH:NEUTRO (6,0-7,0), SEM CORANTES, SOLÚVEL EM ÁGUA - 200ML MORANGO	UNID	18
81	CARBONO PARA ARITUCULAR USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: EM PAPEL, FORMATO: FORMATO DE FITA, COR: DUPLA FACE - 1 COR, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO : EM FOLHA- EMBALAGEM C/12 UND	PCT	9
82	FITA ADESIVA EM PAPEL CREPADO, PARA AUTOCLAVE COM TINTA TERMOSENSÍVEL E COBERTA COM ADESIVO A BASE DEBORRACHA, 19 MM X 50 M.	UNID	9
83	CONDICIONADOR DENTAL - TIPO: ÁCIDO FOSFÓRICO, CONCENTRAÇÃO : 37%, ASPECTO FÍSICO : GEL - SENRIGA COM 3G CADA	UNID	27
84	Óculos de Proteção EPI Segurança- Óculos de segurança constituídos de armação e visor curvo confeccionados em uma única peça de policarbonato, incolor, com ponte, meia-proteção lateral e apoio nasal injetados do mesmo material e hastes tipo espátula.	UNID	15
85	CREME DENTAL INFANTIL COM FLUOR 50GR	UNID	450
86	FIO DENTAL, MATERIAL POLIAMIDA, COMPRIMENTO 100 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENCERADO, AROMATIZADO	UNID	27
87	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA, DOSAGEM 2%, APLICAÇÃO SOLUÇÃO TÓPICA PARA LIMPEZA DE CAVIDADES. FRASCO 100 ML	UID	20



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU**

88	ALGODÃO USO MÉDICO, TIPO : HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO : EM ROLETE, MATERIAL:ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ESTERILIDADE : NÃO ESTÉRIL -C/100.	PCT	27
89	CREME DENTAL COM FLUOR 90GR	UNID	300
90	ESCOVA DE ROBSON -USO ODONTOLÓGICO, TIPO PONTA-CÔNICA, USO: CONTRA-ÂNGULO, COR BRANCA	UNID	60
91	MATRIZ ODONTOLÓGICA, MATERIAL DE AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: FITA. APRESENTAÇÃO : ROLO 50CM, LAGURA 7MM, USO DESCARTÁVEL	UNID	18
92	MATRIZ ODONTOLÓGICA, MATERIAL POLIÉSTER, TIPO PRÉ-CORTADA, FORMATO FITA, APRESENTAÇÃO ENVELOPE 50 FOLHAS DE 10CM, LARGURA 10 MM, TIPO USO DESCARTÁVEL	CX	18
93	MATRIZ ODONTOLÓGICA, MATERIAL DE AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: FITA. APRESENTAÇÃO : ROLO 50CM, LAGURA 5MM, USO DESCARTÁVEL	UNID	18
94	ESCOVA DE ROBSON -USO ODONTOLÓGICO, TIPO PONTA-TAÇA, USO: CONTRA-ÂNGULO, COR BRANCA	UNID	60
95	ESCOVA DENTAL MACIA INFANTIL	UNID	450
96	ESCOVA DENTAL MACIA ADULTO	UNID	300

#### 8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Foi utilizado como metodologia do preço de referência: O menor Preço; e como parâmetro de pesquisa: pesquisa em empresas.

No presente caso adotou-se a pesquisa em sites como também em empresas do ramo, em razão da celeridade na oferta de produtos de qualidade a preços competitivos, promovendo a obtenção de melhores condições comerciais e a maximização dos recursos disponíveis.

FONTE DE PESQUISA	CNPJ	VALOR TOTAL
DENTALMED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	34.698.454/0001-08	R\$ 60.708,60
LS MATERIAIS ODONTO HOSPITALAR	35.215.549/0001-88	R\$ 66.787,53
DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.084.363/0001-34	R\$ 67.701,47
<b>MENOR PREÇO:</b>		<b>R\$ 60.708,60</b>

#### 9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

Os produtos serão parcelados por item de contratação.

#### 10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Não há contratações correlatadas ao objeto ora debatido

#### 11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

**Alinhamento com o objetivo estratégico:** A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da administração municipal através da Secretaria Municipal de Saúde, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU**

objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos futuros atendimentos odontológicos do município.

### **BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS (RESULTADOS PRETENDIDOS):**

A contratação de materiais e insumos odontológicos para o Fundo Municipal de Saúde do município visa atender a uma necessidade da saúde bucal da população, garantindo que os serviços oferecidos sejam de qualidade e abrangentes.

Em termos de economicidade, essa solução se justifica pela redução de custos com tratamentos emergenciais resultantes da falta de insumos adequados. Ao garantir um estoque regular e adequado de materiais, os gastos com intervenções mais complexas e onerosas tendem a diminuir, promovendo um melhor uso dos recursos financeiros públicos. Além disso, a aquisição planejada de materiais odontológicos permitirá um melhor aproveitamento dos recursos humanos envolvidos no atendimento odontológico. Profissionais de saúde bucal poderão dedicar-se ao atendimento dos pacientes sem interrupções e com maior eficiência, evitando a perda de tempo em busca de insumos ou a necessidade de encaminhamentos para outras unidades de saúde. A previsibilidade na disponibilidade de materiais possibilita ainda a capacitação contínua dos profissionais, com foco na melhoria da qualidade do atendimento.

Por fim, a otimização dos recursos materiais e financeiros ocorre por meio de negociações diretas com fornecedores, possibilitando a compra de insumos em maiores quantidades e, conseqüentemente, em melhores condições comerciais. Isso não apenas reduz os custos imediatos, mas também assegura a continuidade dos serviços sem a preocupação de desabastecimento, criando uma gestão de estoques mais eficiente e econômica. Portanto, a solução proposta almeja maximizar o custo-benefício da gestão de saúde bucal no município, resolvendo a carência identificada e assegurando um atendimento mais eficaz à população.

### **12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS:**

Os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual serão capacitados para exercer suas funções de forma hábil, anteriormente a celebração do contrato.

### **13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:**

#### **13.1 Critérios e Práticas de Sustentabilidade para Aquisição de Material Odontológico**

A aquisição de materiais odontológicos para o Fundo Municipal de Saúde de Pitimbu deve estar alinhada aos princípios de sustentabilidade, considerando aspectos ambientais, sociais e econômicos. Isso visa garantir um atendimento de qualidade, eficiente e com menor impacto no meio ambiente.

#### **13.2 Critérios Ambientais**

- 13.2.1 Materiais Recicláveis: Optar por materiais recicláveis ou reutilizáveis e minimizar o uso de plásticos.
- 13.2.2 Embalagens Sustentáveis: Preferir embalagens recicláveis ou biodegradáveis para reduzir resíduos.
- 13.2.3 Eficiência Energética: Escolher materiais com menor impacto ambiental na produção e transporte.

#### **13.3. Critérios Sociais**

- 13.3.1 Responsabilidade Social: Escolher fornecedores que adotem boas condições de trabalho e que respeitem os direitos dos trabalhadores.
- 13.3.2 Comércio Justo: Garantir que os fornecedores adotem práticas comerciais éticas, sem exploração de trabalho infantil ou condições de trabalho precárias.

#### **13.4 Critérios Econômicos**

- 13.4.1 Custo-benefício e Durabilidade: Priorizar materiais com boa durabilidade, evitando reposições frequentes e gerando economia a longo prazo.
- 13.4.2 Transparência nas Compras: Garantir um processo de compra competitivo e transparente, assegurando o uso responsável dos recursos públicos.



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU**

13.4.3 Logística Eficiente: Gerir os estoques e as entregas de forma eficiente para evitar desperdícios e garantir o abastecimento contínuo.

**13.5 Práticas no Ciclo de Vida dos Materiais**

13.5.1 Descarte Adequado: Seguir as normativas de descarte de resíduos, minimizando impactos ambientais.

13.5.2 Reciclagem e Reutilização: Incentivar a reciclagem e a reutilização de materiais, sempre respeitando as normas de segurança.

13.5.3 Capacitação dos Profissionais: Promover treinamentos sobre práticas sustentáveis no manejo de materiais odontológicos.

A implementação de práticas sustentáveis na aquisição de materiais odontológicos garante um atendimento de saúde bucal responsável e de qualidade, respeitando as normas ambientais e sociais, e promovendo a eficiência econômica no uso dos recursos públicos. Isso contribui para a construção de uma gestão pública mais ética e responsável.

**14. INDICAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO:**

O Gestor do Contrato, nos termos da Lei 14.133/2021, bem como, em observância ao disposto da Lei municipal de nº 592 de 22 de janeiro de 2024, em especial ao art. 7 e art. 19 e 25, regulamenta as regras para atuação desses fiscais e gestor ordenamento, efetuará a gestão da contratação, adotando as medidas necessárias quando demandado para a tomada de decisões ou providências acerca do contrato que ultrapassem a competência do fiscal, bem como efetuará a gerência das contratações quanto a necessidade de prorrogações, aditamentos, alterações e/ou encaminhamento para novo processo licitatório se for o caso.

**15.1 GESTOR DE CONTRATO**

TITULAR: MICHELLE BATISTA DOS SANTOS BARBOSA

FUNÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MATRICULA: 80910463

**15. INDICAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATO**

O Fiscal do Contrato, nos termos da Lei 14.133/2021, bem como, em observância ao disposto da Lei municipal de nº 592 de 22 de janeiro de 2024, em especial ao art. 7 e art. 20 ao 25, do referido ordenamento, anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. Ainda, o FISCAL DO CONTRATO informará ao GESTOR, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

**15.1 - FISCAL DE CONTRATO:**

TITULAR: ANA CAROLINY OLIVEIRA DOS SANTOS

FUNÇÃO: COORDENADORA DE SAÚDE BUCAL

MATRICULA: 80910541

**15.2 - Substituto:**

TITULAR: PATRICIA DE FARIAS FERREIRA LIMA

FUNÇÃO: DIRETORA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

MATRICULA: 80910539

**16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

O presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, elaborado pelos integrantes da Equipe de Planejamento em harmonia com a Lei nº14.133/21, considerando a análise das necessidades elencadas pela área requisitante e os demais aspectos normativos, conclui pela VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO, uma vez considerados os seus potenciais benefícios em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade. Em



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU**

complemento aos requisitos listados RECOMENDAMOS o prosseguimento do processo de LICITAÇÃO não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente aquisição/contratação no formato indicado.

**17. RESPONSÁVEIS:**

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que compila os Estudos Preliminares da futura aquisição/contratação.

Pitimbu-PB, 21 de maio de 2025.

Equipe de Planejamento da Contratação	
Integrante Requisitante	Integrante Administrativo
 <b>MICHELLE BATISTA DOS SANTOS BARBOSA</b> Secretária Municipal de Saúde	<b>ANA CAROLINY OLIVEIRA DOS SANTOS</b> Coordenadora de Saúde Bucal.  <b>PATRICIA DE FARIAS FERREIRA DE LIMA</b> Diretora da Atenção Primária 